



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 351/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 20 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Assef Buainain, localizada na Rua Tenente Antônio João Ribeiro, nº 1190, Bairro Jardim Antarctica, Campo Grande - MS, CEP 79092- 210.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos determinadas intercorrências na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Computadores obsoletos e em quantitativo insuficiente;
2. Recepção desprovida de equipamentos de arrefecimento;
3. Resquícios de antigas infiltrações no forro da recepção;
4. Agentes comunitários de saúde desprovidos de sala específica e computadores para realizarem suas atividades.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

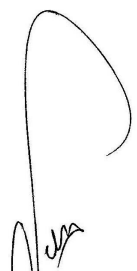
Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a unidade de saúde em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF DR. NELSON ASSEF BUAINAIM - JARDIM ANTÁRTICA

No dia 20 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Assef Buainaim, localizada na Rua Tenente Antônio João Ribeiro, nº 1190, Bairro Jardim Antarctica, Campo Grande - MS, CEP 79092- 210. (Foto 1)

Fomos atendidas por uma servidora que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

I - DA VISTORIA

A repartição possui uma estrutura física ampla e bem distribuída, abrangendo, entre outros setores, recepção, consultórios médicos, sala de coleta, enfermaria, farmácia, sanitários para o público e servidores, bem como quantitativo necessário de dependências para o setor administrativo.

A unidade passou por recente reforma, estando bem conservada, evidenciando apenas, algumas intercorrências estruturais, seguramente sem afetar o desempenho funcional da repartição. Entretanto, no âmbito administrativo, faz-se necessária a substituição de computadores obsoletos e aquisição de maior quantitativo de novos destes equipamentos, visando promover satisfatória prestação de serviço à população e um bom desempenho funcional da repartição. (Foto 2)

A deficiência no quadro de servidores fica manifesta com a ausência de 01(um) dentista, assistente social e farmacêutico. Destarte, os atendimentos aos usuários restam um tanto prejudicados ou então, visando assistir ao máximo de munícipes, há a sobrecarga sobre os servidores da unidade.

As salas e consultórios da unidade, via de regra, encontram-se adequadamente climatizadas, estruturadas e equipadas, propiciando um ambiente salutar durante os atendimentos prestados neste local. Entretanto, apenas na recepção, objetivando otimizar o ambiente, seria notável, a instalação de ventilador ou equipamentos de ar condicionado, promovendo um ambiente ainda mais acolhedor aos usuários. (Foto 3)

Não obstante a reforma efetuada, na recepção da unidade ocorreram ínfimas vazões de água pluvial, já sanadas, acarretando em manchas no forro do local, fato este que em nada afetou a rotina da repartição. (Foto 4)

Observamos, em sua totalidade, consultórios satisfatoriamente climatizados, bem equipados e estruturados, capacitados em propiciar um ambiente salutar e acolhedor aos médicos e aos pacientes quando dos atendimentos realizados. (Foto 5)

O setor odontológico apresenta-se devidamente estruturado e climatizado, apenas com a deficiência de um profissional de odontologia na equipe. Averiguamos ainda, o perfeito funcionamento da autoclave, proporcionando célere e aprimorado desempenho aos atendimentos realizados na unidade. (Fotos 6 e 7)

Os agentes comunitários de saúde não possuem um local específico para realizarem suas atividades. Assim sendo, estes utilizam a sala de reunião da unidade, que mesmo estando satisfatoriamente climatizada e mobiliada, não possui o quantitativo suficiente de computadores para que esses servidores possam concluir os trabalhos realizados junto à comunidade. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Observamos que a unidade está muito bem constituída e organizada, oferecendo o necessário atendimento aos usuários e proporcionando uma assistência acolhedora, humana e resolutiva.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes, para ciência e providências que se fizerem necessárias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Assef Buainain- Jardim Antártica.

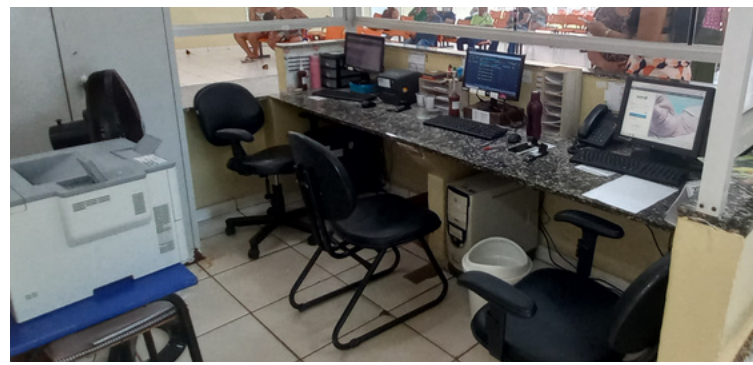


Foto 2 - Computadores obsoletos e em quantitativo insuficiente.



Foto 3 - Recepção desprovida de equipamentos de arrefecimento.



Foto 4 - Resquícios de antigas infiltrações no forro da recepção.



Foto 5 - Consultórios devidamente climatizados e estruturados.



Foto 6 - Setor odontológico adequadamente equipado.

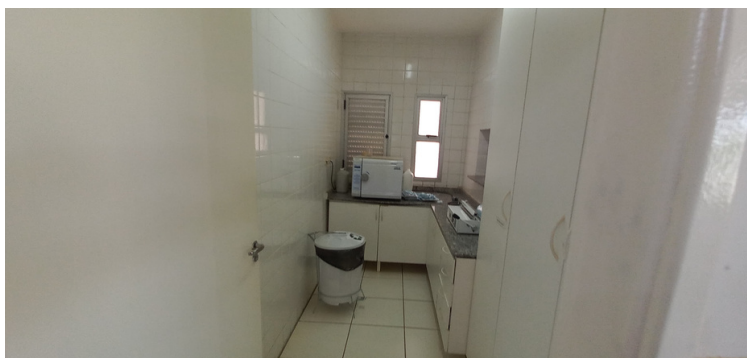


Foto 7 - Autoclave funcionando perfeitamente.



Foto 8 - Sala de reunião utilizada pelo agentes comunitários de saúde.